



PORTARIA N° 570, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora ANA ERIKA SILVA CAMARA PEREIRA, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar n° 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA ERIKA SILVA CAMARA PEREIRA** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – 40H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **flexibilização de carga horária semanal**, com redução na proporção de **12,5% (Doze virgula cinco por cento)**, conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de **35h (trinta e cinco horas)**, distribuídas da seguinte forma:

- Segunda a sexta-feira: das **7h às 11h**.
- Segunda, quarta e sexta-feira: das **13h às 17h**.
- Terça e quinta -feira, das **15h30 às 17h**

Fica autorizada a **ausência do local de trabalho** na terça e quinta-feira de tarde, das 13h às 15h30.

A flexibilização terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **17 de março de 2026 e termino e 12 de setembro de 2026**.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.

Parágrafo único: Caso não haja nova solicitação, a servidora deverá retornar às suas atividades em carga horária normal a partir de 13/09/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 março de 2026.



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de março de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C9-9541-27E3-EB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 18/03/2026 16:01:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 18/03/2026 16:20:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/18C9-9541-27E3-EB22>